

PORTARIA Nº. 369/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 27 de abril de 2015, por um período de 07 (sete) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor APARECIDO MARIO SIMONETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0737 Página: 33 Ano: IV Data: 28/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 0E352704

Iporã-(PR), 27 de abril de 2015.

  
*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*